



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 406, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Revoga a Portaria nº 329 de 19 de maio de 2025, a qual concedeu Licença Remunerada a servidora.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 783/2025;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido, a Portaria nº 329 de 19 de maio de 2025, a qual concedeu **LICENÇA REMUNERADA** a servidora Sra. **MARGARETE PRAZERES ANGELIN**, portadora do R.G. nº 25.***.***-5 SSP/SP, C.P.F. nº 192.***.***-86, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de agosto de 2025.


Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo, em 04 de agosto de 2025.

/mg